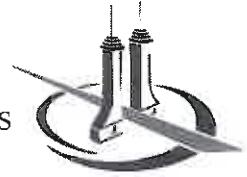




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 147/2019/DLEG

Uruguaiana, 23 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: reposição de lâmpada em luminária pública.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 35/2019 do vereador Mano Gás, protocolizada nesta Casa sob o nº 288/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, estudo sobre a reposição de lâmpada em luminária pública na rua Ney Messias, em frente ao nº 3974.
2. Justifica-se a presente indicação, pois o local encontra-se escuro, com risco aos moradores.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente